

TRIPLE PLAY BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.

Companhia Aberta

CNPJ n.º 23.438.929/0001-00

NIRE 35.300.483.260 | Código CVM n.º 02519-4

COMUNICADO AO MERCADO

Triple Play Brasil Participações S.A. (“Companhia”), em atendimento ao disposto no art. 12 da Instrução CVM n.º 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada (“ICVM 358/2002”), vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, a Companhia recebeu notificação enviada por ALAOF Brasil Mídia Holdings – Fundo de Investimento Multiestratégia, Cláudio César Rabelo de Almeida, Gilbert Victor Minionis, Marcus Vinicius Varotti, Claudio Jorge Alvarez, Eduardo Pandolfo Pauletti, Décio Frederico Bueno Feijó, Sebastian Balbuena, Fernando Augusto Pereira Júnior, Giselle Maria Moura Fonteles Castro e Diego Matos Marinho (“Vendedores”), tendo por objeto o fechamento da operação no âmbito da qual os Vendedores alienaram um total de 122.524.819 (cento e vinte e dois milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, oitocentos e dezenove) ações ordinárias de emissão da Companhia, então representativas de aproximadamente 96,56% (noventa e seis inteiros e cinquenta e seis centésimos por cento) do seu capital social.

A íntegra da notificação enviada pelos Vendedores, na forma do art. 12 da ICVM 358/2002, acompanha este comunicado na forma do **Anexo I**.

São Paulo, 7 de julho de 2021.

Karlis Kruklis

Diretor de Relação com Investidores

ANEXO I

NOTIFICAÇÃO ENVIADA PELOS VENDEDORES

São Paulo, 6 de julho de 2021.

À

TRIPLE PLAY BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.

Rua Bandeira Paulista, 726, 19º andar, sala 191

Itaim Bibi, São Paulo, SP

CEP 04532-002

At.: Ilmo. Sr. Karlis Jonatan Krukalis

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Ref.: Alienação de Participação Relevante – Art. 12 da ICVM 358/02

Ilmo. Sr. Diretor,

(i) ALAOF BRASIL MÍDIA HOLDINGS - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA, fundo de investimentos em participações constituído sob a forma de condomínio fechado, cuja atual versão do regulamento encontra-se registrada no 8º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, sob o n.º 1.440.665, e averbada à margem do registro principal de n.º 1.317.091, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Ferreira de Araújo, n.º 221, 1º andar (parte), Pinheiros, CEP 05428-000, inscrito no CNPJ/ME sob o n.º 18.266.398/0001-78, neste ato, em conformidade com seu regulamento, representado por sua gestora, **ALAOF do Brasil Administradora de Valores Mobiliários e Consultoria Ltda.**, sociedade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bandeira Paulista, n.º 726, sala 191, Itaim Bibi, CEP 04532-002, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 15.089.883/0001-25 e devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), conforme Ato Declaratório CVM n.º 12.876, de 07 de março de 2013 (“ALAOF FIP”), **(ii) CLÁUDIO CÉSAR RABELO DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º M-9.332.752 (SSP/MG), inscrito no CPF/ME sob o n.º 012.323.966-48, residente e domiciliado na Cidade de Botelhos, Estado de Minas Gerais, na Avenida Major Antônio Alberto Fernandes, n.º 341, Centro, CEP 37720-000 (“Cláudio Almeida”), **(iii) GILBERT VICTOR MINIONIS**, venezuelano, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RNE n.º G235358-V (DELEMIG/SP), inscrito no CPF/MF sob o n.º 622.007.693-18, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Av. Chanceler Edson Queiroz, n.º 200. Apto. 2.002 – Torre Felice, CEP 60.810-

145 ("Gilbert"), **(iv) MARCUS VINICIUS VAROTTI**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG n.º 22.630.779-7 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o n.º 165.748.738-51, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Mario Ferraz, n.º 95, Apto. 34, CEP 01.453-010 ("Marcus"), **(v) CLAUDIO JORGE ALVAREZ**, brasileiro, casado, diretor de operações, portador da cédula de identidade RG n.º 003480115 (SSP/RN), inscrito no CPF/MF sob o n.º 013.232.214-50, residente e domiciliado na Cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, na Rua Aginaldo Gurgel Junior, n.º1840, Casa 4. Condomínio American Village, Candelária, CEP 59.066-030 ("Claudio Alvarez"), **(vi) EDUARDO PANDOLFO PAULETTI**, brasileiro, em união estável, gerente regional, portador da cédula de identidade RG n.º 30.006.067.51, inscrito no CPF/MF sob o n.º 280.652.800-30, residente e domiciliado na Cidade de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, na Rua Benedito Araújo, n.º 233, Apto. 63, Centro, CEP 13.870-090 ("Eduardo"), **(vii) DÉCIO FREDERICO BUENO FEIJÓ**, brasileiro, casado, diretor de redes, portador da cédula de identidade RG n.º 2.215.659, inscrito no CPF/MF sob o n.º 021.579.944-59, residente e domiciliado na Cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, na Avenida Professor Olavo Montenegro, n.º 3.029, Capim Macio, CEP 59.078-330 ("Décio"), **(viii) SEBASTIAN BALBUENA**, argentino, em união estável, contador, portador da cédula de identidade RNE n.º V708904Q (SSP/RN), inscrito no CPF/MF sob o n.º 013.282.504-07, residente e domiciliado na Cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, na Rua Eletricista Elias Ferreira, n.º 2.600, Apto. 2.001 – Torre Ipê, Candelária, CEP 59.066-050 ("Sebastian"), **(ix) FERNANDO AUGUSTO PEREIRA JÚNIOR**, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da cédula de identidade RG n.º 2048042-91 (SSP/CE), inscrito no CPF/MF sob o n.º 014.198.607-71, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Antonele Bezerra, n.º 280, Apto. 1.201, Meireles, CEP 60.160-070 ("Fernando"), **(x) GISELLE MARIA MOURA FONTELES CASTRO**, brasileira, casada, gerente de relacionamento, portadora da cédula de identidade RG n.º 3232453-97, inscrita no CPF/MF sob o n.º 966.646.303-20, residente e domiciliada na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua João Regino, n.º 770, Parque Manibura, CEP 60.821-780 ("Giselle") e **(xi) DIEGO MATOS MARINHO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, subseção do Rio Grande do Norte (OAB/RN), sob o n.º 8.053D, inscrito no CPF/MF sob o n.º 011.721.794-84, residente e domiciliado na Cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, na Rua Capitão Abdon Nunes, n.º 840, Apto. 101, Condomínio Serramar, Tirol, CEP 59.014-540 ("Diego") e, em conjunto com ALAOF FIP, Cláudio Almeida, Gilbert, Marcus, Claudio Alvarez, Eduardo, Décio, Sebastian, Fernando e Giselle, os "Vendedores") vêm, respeitosamente, à presença de V.Sa., em cumprimento ao disposto no artigo 12 da Instrução CVM n.º 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada ("ICVM 358/02"), comunicar o quanto segue.

2. Nesta data, ocorreu o fechamento de operação por meio da qual os Vendedores alienaram à **O.A.M.S.P.E. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Santos, n.º 1.293, 4º andar, Cerqueira Cezar, CEP 01419-002, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 40.336.996/0001-25 ("Compradora") um total de 122.524.819 (cento e vinte e dois milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, oitocentos e dezenove) ações ordinárias de emissão da **TRIPLE PLAY BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações de capital aberto, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bandeira Paulista, n.º 726, 19º andar, conjunto 191, Itaim Bibi, CEP 04.532-002, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o n.º 23.438.929/0001-00 ("Triple Play" ou "Companhia"), então representativas de aproximadamente 96,56% (noventa e seis inteiros e cinquenta e seis centésimos por cento) do capital social da Companhia ("Operação").

3. A Operação em questão foi disciplinada por meio do Contrato Particular de Compra e Venda de Ações ("Contrato") celebrado em 18 de maio de 2021, conforme fato relevante divulgado pela Companhia na mesma data, entre os Vendedores e a Compradora. Nos termos do Contrato, o fechamento da Operação estava sujeito à satisfação de determinadas condições suspensivas, o que ocorreu na presente data.

4. Com a consumação da Operação e a transferência das ações objeto do Contrato, os Vendedores informam que:

- (i) ALAOF FIP deixa de deter qualquer participação acionária direta ou indireta na Companhia; e
- (ii) os demais Vendedores permanecem no quadro acionário da Companhia, reduzindo, porém, sua participação acionária para um total de 4.357.196 (quatro milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, cento e noventa e seis) ações ordinárias de emissão da Companhia.

5. Já considerando a nova composição do capital social da Companhia, no cenário pós-fechamento da Operação, a participação remanescente detida pelos demais Vendedores (nos termos acima) corresponde a aproximadamente 2,66% (dois inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) do capital social da Companhia.

6. Adicionalmente, informa-se que os Vendedores que mantiveram participação na Companhia são partes de acordos de acionistas da Companhia que entram em vigor na presente data, nos termos abaixo:

- (i) acordo de acionistas celebrado entre a Compradora e Cláudio Almeida, disciplinando, dentre outras questões, (a) aspectos do exercício do direito de voto em relação a procedimentos de eleição de membros do conselho de administração e eventual cancelamento ou alteração de categoria de registro de companhia aberta perante a CVM e/ou adesão ou saída de segmento de governança corporativa da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão; e (b) determinadas regras e restrições à transferência das ações; e
- (ii) acordo de acionistas celebrado entre a Compradora e, dentre outros acionistas, Gilbert, Claudio Alvarez, Eduardo, Décio, Sebastian, Fernando, Giselle, Diego e Marcus, disciplinando, dentre outras questões, (a) aspectos do exercício do direito de voto em relação a procedimentos de eleição de membros do conselho de administração; e (b) determinadas regras e restrições à transferência das ações.

7. Feitas as considerações acima e em atendimento ao disposto no artigo 12 da ICVM 358/02, os Vendedores declaram ainda que:

- (a) com a consumação da Operação, exceto pela participação remanescente detida pelos Vendedores nos termos dos itens 4.(ii) e 5 acima, não são titulares de outras ações ou de quaisquer outros valores mobiliários de emissão da Companhia, bem como instrumentos financeiros derivativos referenciados em tais ações, sejam de liquidação física ou financeira;
- (b) a Operação teve o objetivo de desinvestimento na Companhia, sendo que, com sua consumação, a Compradora passa a deter o controle da Companhia, alterando a sua estrutura administrativa, conforme previsto no Contrato; e

- (c) exceto pelos acordos de acionistas citados no item 6 acima, não são parte de qualquer outro acordo ou contrato regulando o exercício do direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários de emissão da Companhia.

8. Diante do exposto, e sendo o que se tinha no momento, os Vendedores solicitam que V. Sa. providencie, em atenção ao art. 12 ICVM 358/02, a comunicação das informações aqui descritas ao mercado em geral, ressaltando-se que se permanece à disposição de V. Sa. para quaisquer esclarecimentos adicionais acaso necessários.

Atenciosamente,

ALAOF BRASIL MÍDIA HOLDINGS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
representada por ALAOF do Brasil Administradora de Valores Mobiliários e Consultoria
Ltda.

DocuSigned by:
El Em. Machado
Signed By: EMILIANO BOCHNIA MACHADO 00420357912
CPF: 00420357912
Signing Time: 06/07/2021 | 23:32:50 BRT

p. Emiliano Bochnia Machado

DocuSigned by:
Cláudio César Rabelo de Almeida
Assinado por: CLAUDIO CESAR RABELO DE ALMEIDA 01232396648
CPF: 01232396648
Data/Hora da Assinatura: 06/07/2021 | 21:07:12 BRT

CLÁUDIO CÉSAR RABELO DE ALMEIDA

DocuSigned by:
Gilbert Victor Minionis Delia
Signed By: GILBERT VICTOR MINIONIS DELIA 62200769318
CPF: 62200769318
Signing Time: 06/07/2021 | 20:54:28 BRT

GILBERT VICTOR MINIONIS

DocuSigned by:
Marcus Vinicius Varotti
Signed By: MARCUS VINICIUS VAROTTI 16574873851
CPF: 16574873851
Signing Time: 07/07/2021 | 06:52:11 BRT

MARCUS VINICIUS VAROTTI

DocuSigned by:
Claudio Jorg
Assinado por: CLAUDIO JORGE ALVAREZ 01323221450
CPF: 01323221450
Data/Hora da Assinatura: 06/07/2021 | 21:01:37 BRT

CLAUDIO JORGE ALVAREZ

DocuSigned by:
Eduardo Pandolfo Pauletti
Assinado por: EDUARDO PANDOLFO PAULETTI 28065280030
CPF: 28065280030
Data/Hora da Assinatura: 06/07/2021 | 20:52:14 BRT

EDUARDO PANDOLFO PAULETTI

DocuSigned by:
Décio Frederico Bueno Feijó
Signed By: DECIO FREDERICO BUENO FEIJÓ 02157994459
CPF: 02157994459
Signing Time: 06/07/2021 | 20:53:51 BRT

DÉCIO FREDERICO BUENO FEIJÓ

DocuSigned by:
Sebastian Balbuena
Assinado por: SEBASTIAN BALBUENA 01328250407
CPF: 01328250407
Data/Hora da Assinatura: 06/07/2021 | 20:57:52 BRT

SEBASTIAN BALBUENA

DocuSigned by:
Fernando Augusto Pereira Nunes Junior
Assinado por: FERNANDO AUGUSTO PEREIRA NUNES JUNIOR 01419...
CPF: 01419860771
Data/Hora da Assinatura: 06/07/2021 | 20:53:24 BRT

FERNANDO AUGUSTO PEREIRA JR.

DocuSigned by:
Giselle Fonteles
Assinado por: GISELLE MARIA MOURA FONTELES CASTRO 9666463...
CPF: 96664630320
Data/Hora da Assinatura: 06/07/2021 | 21:20:52 BRT

GISELLE MARIA MOURA FONTELES CASTRO

DocuSigned by:
Diego Matos
Assinado por: DIEGO MATOS MARINHO
CPF: 011172179484
Data/Hora da Assinatura: 06/07/2021 | 20:52:30 BRT

DIEGO MATOS MARINHO